



GABINETE DO VEREADOR ELISSANDRO AMORIM BESSA

19ª COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - COMDEC

PROJETO de lei nº 177/2020- de autoria do Vereador ANDRÉ LUIZ, que “**DISPÕE**” sobre medidas de proteção consumerista à população do município de Manaus em caso de surtos, epidemias, pandemias e endemias.

PARECER

Trata-se de propositura de Projeto de Lei do Vereador ANDRÉ LUIZ, que “**DISPÕE**” sobre medidas de proteção consumerista à população do município de Manaus em caso de surtos, epidemias, pandemias e endemias.

A proposição em análise tem por finalidade reprimir os comércios de práticas abusivas de preços durante o período de surtos, epidemias, pandemias e endemias, visto que não se justifica o aumento de preço de produtos e serviços, bem como neste período a população se encontra em estado de alerta para a economia.

Desta forma, não se vê impedimento para a sua aprovação, portanto, o vereador relator emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento da propositura.

É o parecer.

Manaus, 05 de outubro de 2020.

VEREADOR BESSA

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - VEREADOR - 320.047.702-44 EM 09/11/2020 11:57:55
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - VEREADOR - 407.360.402-34 EM 09/11/2020 11:35:36
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVI - VEREADOR - 335.368.562-68 EM 09/11/2020 11:29:59
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 09/11/2020 10:56:26

